



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 104 - Publicação 06/06/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Fernando Antonio Mesquita de Medeiros

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

GABINETE DA REITORA

RESOLUÇÕES CONSUNI

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2018-CONSUNI/UFAL, de 02 de abril de 2018

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004352/2018-12;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Reitora

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 18/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

APROVA REVALIDAÇÕES DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*” EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos processos relacionados em anexo e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a decisões favoráveis das Comissões de Avaliação designadas pelos Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CEDU-UFAL) e do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia (PPGQB/IQB-UFAL), conforme constam nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 04/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as revalidações de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (MESTRADO/DOCTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação anexa a esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2018-CONSUNI/UFAL)

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. nº 021960/2015-49 Maria da Glória Freitas	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. nº 015650/2016-76 Ariostón Estrela da Silva Junior	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Politécnica e Artística	Paraguai
Proc. nº 006857/2015-79 Maria Joselice Santana	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 004045/2016-70 Vera Lucia Mª Cavalcanti Maciel	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Modesto			
Proc. nº 004046/2016-14 Gildania Martins Silva	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 007074/2016-93 Mª do Carmo Duarte de Freitas	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 013309/2016-86 Francieudo da Silva Torres	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 003712/2016-05	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

Cecília Tenório Pereira Proc. nº 010553/2016-97	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Luciana Santos de Souza Proc. nº 013727/2016-73	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Clecy Saiter Araujo Oliveira Proc. nº 011403/2016-09	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Cristiane Matias de Araujo Proc. nº 011752/2016-12	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Sebastião de Oliveira Proc. nº 010554/2016-31	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Núbia Gonçalves da Silva Proc. nº 009310/2016-14	Mestrado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Ana Ligia Oliveira Teixeira Proc. nº 006696/2016-02	Mestrado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Ivan Prates Proc. nº 009787/2016-91	Mestrado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Maria Lúcia Leite Proc. nº 011840/2016-14	Mestrado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Guilherme Augusto de Moraes Pinto			
Proc. nº 003032/2016-83	Mestrado em Política e Gestão da Educação	Instituto Universitário CLAEH	Uruguai
Edilene Torres da Silva Proc. nº 003689/2016-41	Mestrado em Política e Gestão da Educação	Instituto Universitário CLAEH	Uruguai
Mª José Odorico dos Santos Proc. nº 004050/2016-82	Mestrado em Política e Gestão da Educação	Instituto Universitário CLAEH	Uruguai
Djenise Miramar Romão Candido Proc. nº 012568/2016-90	Mestrado em Ciência da Educação	Universidade Pontifícia Salesiana	Itália
Luis Otávio Botasso Proc. nº 007938/2016-77	Doutorado em Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Paulo Jorge de Oliveira Proc. nº 007939/2016-11	Doutorado em Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Romildo José de Souza Proc. nº 005155/2016-59	Doutorado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Francisco de Assis Fernandes Nobre			
Proc. nº 011838/2016-45	Doutorado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Elizabeth Lyra Paganini Proc. nº 011803/2016-14	Doutorado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Epifânio Davi de Souza Santos Proc. nº 011751/2016-78	Doutorado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Danilo Abdalla Guimarães Proc. nº 013308/2016-31	Doutorado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Joelson Rodrigues Miguel Proc. nº 011841/2016-69	Doutorado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Danilo de Carvalho Proc. nº 013307/2016-97	Doutorado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
José Glaucio Ferreira Figueiredo			

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

Proc. nº 018307/2016-83 Elizabeth Cristina Silva da Costa	Doutorado em Ciências Humanas e da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 012838/2016-62 Aureo Vandré Cardoso	Doutorado em Ciências da Educação	Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	Portugal
Proc. nº 006770/2018-44 Edson de Souza Bento	Doutorado em Química	Universidade de Londres	Inglaterra

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 825, DE 30 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018544/2018-14, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Campus do Sertão durante a realização do Concurso Público para recrutamento de Docente Substituto promovido pelo Edital nº 42, de 25/04/2018, publicado no DOU de 27/04/2017, seção 03, p. 76-94 na forma a seguir:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
SUELY LOURENÇO DA SILVA	2018790	MEMBRO
LARISSA CARLA PRAZERES LEOBINO	1414313	MEMBRO
VITOR RAFAEL MORAES E SILVA	2185706	MEMBRO
JÉRSICA FLORINDO DE ARAÚJO BARROS	2043276	MEMBRO

Ficam homologados os atos já praticados.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 827, DE 30 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018687/2018-18, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Campus Arapiraca durante a realização do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto promovido pelo Edital nº 42, de 25/04/2018, publicado no DOU de 27/04/2018, seção 03, p. 76-94 na forma a seguir:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
RÔMULO NUNES DE OLIVEIRA	1544192	MEMBRO
CÍCERO FERNANDO DE ARAÚJO	1621670	MEMBRO
FRANCIANE DA SILVA SANTOS	2066438	MEMBRO
ÍTALO CARLO LOPES DA SILVA	1675436	MEMBRO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

Ficam homologados os atos já praticados.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA
REITORA

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 817, DE 29 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15780/2018-71, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSEANE DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1056900, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de **27/03/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

GABINETE DO VICE-REITOR

RESOLUÇÕES CONSUNI

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 15/2018-CONSUNI/UFAL, de 26 de março de 2018

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA UFAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo elaborado e aprovado favoravelmente pelo **CONSELHO DE CURADORES** da Universidade Federal de Alagoas – **CURA/UFAL**, no dia 07 de março do corrente ano, o qual recomenda a respectiva aprovação do Relatório de Gestão 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL** da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) referente ao exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de março de 2018.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 16/2018-CONSUNI/UFAL, de 26 de março de 2018

APROVA O PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de março de 2018;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

CONSIDERANDO a necessidade da Universidade assumir como prioridade institucional o processo de internacionalização em todos os âmbitos da administração, do ensino, da pesquisa e da extensão, como parte do esforço de nortear uma política transversal de adequação da cultura organizacional da UFAL ao que já ocorre em outras instituições de ensino superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme estabelecido nas metas contidas nos anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de março de 2018.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 423, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007098/2017-23, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **GRAZIELA KOPINITS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2369898, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Viçosa, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 426, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014214/2017-61, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **KATH FREIRE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1019486, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Viçosa, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

CHAMADA INTERNA

CHAMADA INTERNA Nº 02 DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas nesta Chamada.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Remoção regido por esta Chamada Interna destina-se aos servidores da UFAL, com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Médico Veterinário (qualquer área de especialidade)	1	Campus Arapiraca/Sede	Dois turnos
Técnico em Assuntos Educacionais	1	Proex/Campus A. C. Simões	Horários diversos, inclusive noturno ou fim de semana
Administrador	1	Cied/Campus A. C. Simões	7h às 13h ou 13h às 19h
Administrador	1	NTI/Campus A. C. Simões	Tarde
Bióloga	1	Labmar/Campus A. C. Simões	7h às 13h
Assistente em Administração	1	Usina Ciência/Campus A. C. Simões	7h às 13h
Psicólogo/clínico	1	Proest/Campus A. C. Simões	A ser definido pela Proest
Psicólogo/clínico	1	Campus do Sertão/Delmiro Gouveia	A ser definido pelo Campus do Sertão
Bibliotecário - documentalista	1	MTB/Campus A. C. Simões	Segunda, terça e quarta pela manhã e quinta e sexta à tarde

1.2 – Os servidores contemplados pela presente chamada desempenharão suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.

1.2.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos a aprovação pela Comissão responsável pela avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.

1.2.2. Os horários previstos correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento da presente Chamada Interna, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.

1.3 – As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas as descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO	LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Médico Veterinário (qualquer área de especialidade)	Campus Arapiraca/Sede	Atuar nas instalações que utilizam: animais de produção (ovinos, bovinos, aves, suínos, equídeos, etc); animais de laboratório



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

		(roedores, lagomorfos e peixes). Assumir a Responsabilidade Técnica - RT das instalações animais de seu ambiente de trabalho, conforme a legislação vigente.
Técnico em Assuntos Educacionais	Proex/Campus A. C. Simões	Elaborar e acompanhar editais; confeccionar e atualizar cadastros; elaborar planilhas e formulários; avaliar projetos e relatórios; prestar atendimento ao público; colaborar na execução de projetos e atividades de extensão; acompanhar as atividades desenvolvidas nos equipamentos culturais; utilizar os sistemas da UFAL (SIPAC, SIGAA, SIGRH); assessorar discentes, docentes e técnicos, principalmente em relação ao SIGAA (submissão e alteração de propostas, ajustes na carga horária, gerenciamento de membros e participação da ação, pendências de relatórios, emissão de certificados) e ao SIPAC (solicitação e acompanhamento de reserva de veículo, envio e recebimento de processos, utilização do módulo “bolsa”); participar de eventos e atividades relativas aos equipamentos e grupos culturais ligados à Coordenação de Assuntos Culturais - CAC.
Administrador	Cied/Campus A. C. Simões	Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização; Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

		indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Agente Sinfra. Responsável pelo lançamento no SCDP (diárias e passagens).
Administrador	Nti/Campus A. C. Simões	Executar tarefas relacionadas ao planejamento e contratação: controle financeiro e gestão dos contratos do NTI; administrar o Patrimônio do NTI; gerir processos e projetos; realizar tarefas por meio do sistema de informação gerencial da UFAL - SIG.
Bióloga	Labmar/Campus A. C. Simões	Realizar tarefas na área de zoologia, com ênfase em ecologia e taxonomia do zooplâncton, atuando principalmente nos seguintes temas: zooplâncton, Ictioplâncton, ecologia, limnologia, estuário e biologia; Participar de projetos de pesquisa multidisciplinar da instituição; levantar dados bibliográficos na área de zooplâncton; adquirir material específico para coletas, fixação e acondicionamento de amostras de plâncton; coletar material; coletar material zooplancônico, segundo as metodologias específicas; realizar análises microscópicas das amostras conforme as normas; tabular dados; fazer tratamento estatístico dos dados; elaborar relatórios técnicos; elaborar e publicar trabalhos científicos; emitir parecer técnico; revisar artigos em periódicos e livros na área de zooplâncton; apresentar trabalhos em encontros, congressos etc; atuar em palestras ou aulas sobre os estudos e metodologias dos trabalhos desenvolvidos no setor de zooplâncton; orientar estagiários; orientar e co-orientar estudantes para produção de trabalhos científicos, TCC, Dissertações e teses.
Assistente em Administração	Usina Ciência/Campus A. C. Simões	Efetuar ajustes nos agendamentos; efetuar inscrições para nossos eventos; efetuar e controlar o empréstimo de equipamentos didáticos para escolas; receber os alunos e encaminhá-los para os devidos espaços de divulgação; ajudar a elaborar projetos para renovação de nosso acervo de <i>exhibits</i> e experimentos; ajudar na divulgação de nossas atividades através da elaboração de folders, manutenção de



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

		nosso site e elaboração de relatórios dentre outras atividades acadêmicas.
Psicólogo/clínico	Proest/Campus A. C. Simões e Campus do Sertão/Delmiro Gouveia	a) Favorecer a prevenção e a promoção da saúde da comunidade acadêmica; b) Avaliar, acompanhar e orientar, dentro do contexto institucional, casos que requeiram encaminhamentos clínicos, estabelecendo um espaço de acolhimento, escuta e reflexão. c) Avaliação e encaminhamento para a rede de atenção psicossocial pública e outros serviços, quando necessário. d) Desenvolvimento de ações de promoção da saúde mental. e) Compor equipe interdisciplinar, buscando a assistência integral dos discentes; f) Realizar acompanhamento dos discentes assistidos pelos programas de assistência estudantil para planejar as intervenções necessárias; g) apoiar na identificação e análise das causas e as motivações das retenções e evasões dos discentes, a fim de subsidiar as intervenções; h) Ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da pessoa com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista i) Promover articulação com a rede socioassistencial e de saúde dos municípios em que o Campus está inserido, ampliando a rede de apoio e de assistência aos estudantes e comunidade acadêmica; j) Apoiar professores e servidores no trabalho com a heterogeneidade dos discentes; k) Apoio a ações visando a diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas l) Promover ações sistemáticas de acompanhamento ao estudante ingresso visando facilitar sua integração, convivência, permanência e bem-estar no ambiente acadêmico; m) Apoiar e participar do planejamento de ações, projetos e programas que envolvam a assistência estudantil. n) apoiar as ações do Núcleo de Acessibilidade da UFAL (NAC) e do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE)
Bibliotecário – documentalista	MTB/Campus A. C.	Executar atividades de catalogação, conservação de acervo,



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

	Simões	organização do acervo, atendimento ao usuário entre outras atividades próprias da biblioteconomia; exercer atividades de forma integrada com os demais setores do museu.
--	--------	--

1.3.1 – As expectativas de atuação profissional indicadas nesta Chamada Interna correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento da presente Chamada Interna, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia setor em que se der a lotação

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar desta Chamada o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser lotado nas Unidades Administrativas e Acadêmicas dos *Campi* da Universidade Federal de Alagoas, exceto no Hospital Universitário;
- b) Ser ocupante do mesmo cargo/área da vaga pretendida (conforme concurso público);
- c) Não estiver em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença, previstas na legislação vigente;
- d) Não estiver cedido ou em exercício provisório em outro órgão, a não ser que haja retorno à sua lotação de origem até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo.

2.2 – Para o cargo de Médico Veterinário é necessário que o profissional esteja apto para assumir a responsabilidade técnica - RT das instalações animais de seu ambiente de trabalho, atuando conforme os preceitos da Resolução nº 1178, de 17 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, e da Lei nº 11.794/2008, regulamentada pelo Decreto n. 6.899/2009, de 15 de julho de 2009 e demais disposições legais vigentes pertinentes ao escopo da Lei nº 11.794/2008, especialmente com as resoluções normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do ANEXO 01, disponível no link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/tec-administrativos/chamada-interna-para-remocao-tecnicos-administrativos-1> e encaminhá-lo para o e-mail remocao.ufal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários inicia-se no dia 06 de junho de 2018 e encerra dia 14 de junho de 2018.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.

4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.

4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:

- I. maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
- II. maior tempo de serviço na UFAL;
- III. classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2 – O Resultado da seleção será divulgado na data de 18 de junho de 2018, através do site da Ufal.

5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de 19 de junho de 2018.

5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (ANEXO 02) para o mesmo e-mail da inscrição.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

5.5 – O resultado final será divulgado no dia 20 de junho de 2018, através do site da Ufal.

5.6 – A Progep encaminhará o resultado final para a ciência do Conselho da Unidades Acadêmica onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a nomeação, posse e exercício dos concursados.

6.2 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.

6.3 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por esta Chamada Interna.

6.4 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Nesta Chamada não está prevista a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir as vagas existentes.

7.2 – Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.

7.3 – Não serão recebidos pedidos de desistência dos servidores contemplados para remoção.

7.4 – Esta Chamada terá validade até 31 de janeiro de 2019.

7.5 – As vagas ofertadas por esta Chamada e as demais vagas que surgirem após as remoções efetivadas poderão ser preenchidas com candidatos excedentes do processo seletivo até o prazo constante no item anterior.

7.6 – A adesão à presente chamada é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.

7.7 - Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.

7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Maceió, 05 de junho de 2018

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
Pró-reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

-



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE CHAMADA INTERNA Nº 02,

DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nome Completo:			
Cargo:		Siape:	
Telefone:	E-mail institucional:		CPF:
Formação () Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante () Ensino Superior () Especialização () Mestrado			
Curso:			
Lotação do(a) Servidor(a):			
Atividades desenvolvidas no setor:			
Data de admissão na UFAL:		Campus de concorrência da vaga do concurso:	

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de _____ com lotação em qualquer Unidade do Campus _____ e em qualquer dos turnos (manhã, tarde e noite), conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado, conforme Chamada Pública nº 02, de 05 de junho de 2018, publicada pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP da UFAL.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes na referida Chamada Interna.

Data: ____/____/____.	Assinatura do(a) interessado(a)
-----------------------	---------------------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900 - Telefone - (82) 3214-1100

Setor de Dimensionamento de Pessoal - PROGEP/CPS/DIM - Tel.: (82) 3214-1033/1043

Visite o Portal do Servidor: <http://www.ufal.edu.br/servidor/> - Utilize papel reciclado e de forma consciente.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

Maceió/AL, ____/____/201__.

Assinatura:_____

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 430, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065. 010552/2018-12, 23065.010551/2018-60 e 23065.010549/2018-91, resolve:

- Considerando a Portaria de Cancelamento de adicional n. 301/PROGEP, de 17/04/2018;
- Considerando o Parecer Técnico n. 014/SIASS, de 03/04/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), a **RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1982288, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, mediante sua escolha, a partir de **07/02/2016**, conforme Portaria 301/18/PROGEP.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010126/2018-71, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Física Bacharelado, Campus Maceió/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Ítalo Marcos Nunes de Oliveira / Siape 2458049 (Coordenador)

Marcelo Leite Lyra / Siape 1120933 (Vice-coordenador)

Samuel Teixeira de Souza / Siape 2928446

Solange Bessa Cavalcanti / Siape 1120622

Vinicius Manzoni Vieira / Siape 2580000

DOCENTES SUPLENTE

Alexandre Manoel de Moraes Carvalho / Siape 1347338

Crisógono Rodrigues da Silva / Siape 1120853

Tiago Homero Mariz do Nascimento / Siape 1638021

Uéslen Rocha Silva / Siape 1339771

Wagner Ferreira da Silva / Siape 2579019

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Lays Rosa Cecchini Leite farias / Siape 1466495

SUPLENTE: Valdijane Gomes Matias / Siape 2049336

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Catharina Batista de Araújo / Mat. 14111202

SUPLENTE: João Pedro Vieira de Mendonça Santos / Mat. 15110747

II – Homologar os atos praticados deste Colegiado a partir do dia 01 de abril de 2018.

III – O presente mandato compreende o biênio de 2018 a 2020

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010126/2018-71, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

I – Revogar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, Portaria nº57, de 16 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço em 18 de maio de 2018, que designava o Colegiado do Curso de Graduação em Física Bacharelado, Campus Maceió/UFAL.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1128, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014556/2018-61, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em 29/05/2015, ao (à) servidor (a) **ROSIANE CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121100, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir 03/05/2018, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.129, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012874/2018-98, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LINDAUREA DANTAS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121004, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de 07/05/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05/05/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.130, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007980/2018-50, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PATRÍCIA CAVALCANTI AYRES MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 1120879, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, **do nível 02 para o nível**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

03 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de **19/04/2016 a 19/04/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/04/2018**, data de conclusão do interstício.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.131, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042125/2017-12, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **OLGA JUBERT GOUVEIA KRELL**, matrícula SIAPE nº 1204025, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas/FDA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **10/03/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/03/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.133, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009971/2018-01, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **IVANISE GOMES DE SOUZA BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 3501846, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **22/05/2016 a 22/05/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/05/2018**, data de conclusão do interstício.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1141, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065. 015589/2018-29, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **SAMELA ROUSE DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula SIAPE nº 2212076, lotado (a) no (a) Campus Sertão, **do nível 2 para o nível 3**, a partir de **11/05/2018**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1149, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000548/2018-38, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **DANIELLA PONTES SILVA CIRILO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D, matrícula SIAPE nº 1674754, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/01/2018**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1.150, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041407/2017-94, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre**, curso concluído em **31/03/2017**, ao (à) servidor (a) **JOSE ANDERSON DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646597, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/12/2017**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1191, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019705/2017-06, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **CLEIDIJANE SIQUEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1432464, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20/06/2015 a 20/06/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23/06/2017, data de protocolização do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1192, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006050/2018-89, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER**, matrícula SIAPE nº 1665946, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03/12/2014 a 03/12/2016, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/02/2018, data de protocolização do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1193, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003587/2018-97, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA MARCHIONI**, matrícula SIAPE nº 1488708, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 13/10/2013 a 13/10/2015, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31/01/2018, data de protocolização do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1.200, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009247/2018-70, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOSE EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 5198835, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 03 para o nível



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20/04/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/04/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1.201, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008543/2018-53, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**, matrícula SIAPE nº 2211612, Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Adjunto**, a partir de 02/05/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02/05/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1.202, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012097/2018-81, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FRANCISCO ANACLETO BARROS FIDELIS DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2318874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de 28/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 1.203, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010744/2018-11, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ROSEANE CRISTINA PREDES TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 2337920, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **29/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1205, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065. 14851/2018-18, resolve;

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **MARIA RITA GALVAO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1121151, lotado (a) no (a) Clínica Médica - HU/CLM, **do nível 2 para o nível 3**, a partir de **07/05/2018**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1.211, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003506/2018-59, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2303257, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **20/06/2014 a 20/06/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/01/2018**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.217, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.015965/2018-85 e 23065.016085/2018-26, resolve:

Conceder, a partir de 08.05.2018, de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, e 222, inciso VII, alínea *b*, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** na cota parte de 1/2 a **MAILDA DE BARBOSA FONTAN**, na condição de cônjuge, bem como, **PENSÃO TEMPORÁRIA** em favor de **LAURA NICÁCIO DE ARAÚJO FONTAN**, na cota parte de 1/2, na condição de filha menor de 21 anos, por morte do servidor **ALBERTO JORGE DE ALBUQUERQUE FONTAN**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0529934.

***Publicado no DOU de 04/06/2018, seção 2, pág. 16.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1.074, DE 09 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012636/2017-00 e 23065.013667/2010-01, resolve:

Incluir na Portaria nº 513/DAP, de 12/08/2010, publicada no Boletim Pessoal nº 08, de 13/08/2010 que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **PATRICIA MENDES GUIMARAES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1220439, o seguinte texto: **“a partir de 13/01/2009”**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 104 – de 06 de Junho de 2018 - Publicação em: 06 de Junho de 2018

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.073, DE 09 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001925/2007-01, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 68/DAP, de 22/02/2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, em 03/03/2008 que concedeu Progressão Funcional à servidora **PATRICIA MENDES GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1220439, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 24/02/2008”, leia-se “referente ao interstício de 13/01/2005 a 13/01/2007”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA Nº 1.239, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.015965/2018-85 e 23065.016085/2018-26, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.204/DAP, de 29.05.2018, publicada no DOU de 04.06.2018, Seção 02, Página 16, que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária a partir de 08.05.2018, na ½ cota parte para cada, respectivamente, a Sra. MAILDA DE BARBOSA FONTAN, na condição de cônjuge, e a LAURA NICÁCIO DE ARAÚJO FONTAN, na condição de filha menor de 21 anos, da seguinte forma: onde se lê “Portaria nº. 1.204, de 29.05.2018”, leia-se “Portaria nº. 1.217, de 30.05.2018”.

***Publicado no DOU de 06/06/2018, seção 2, pág. 26.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP